



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-063/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2024, assinado em 05/02/2024, oriundo ao Pregão Eletrônico nº 085/2022, do Tipo Menor Preço por Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001144/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, VIGILIA BRASIL SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.038.700/0001-51, neste ato, representada, pelo Sr. TIAGO ALVARO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 100.085.237-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em aproximadamente 10,85% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2024, cujo o objeto é contratação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de materiais, nas especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/001144/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 73.673.761,32 (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, e setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2133	11/06/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/001144/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico Nº 085/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global.
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/06/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 73.673.761,32 (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, e setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2133, emitida em 11/06/2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em aproximadamente 10,85% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2024, cujo o objeto é contratação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de materiais, nas especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/001144/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-063/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, VIGILIA BRASIL SERVICOS LTDA – ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

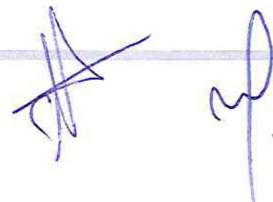
O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **VIGILIA BRASIL SERVICOS LTDA – ME**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 06.038.700/0001-51, com sede na Avenida Doutor Mario Guimarães, nº 428, Sala 820, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-230, neste ato, representado pelo Sr. **TIAGO ALVARO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da carteira de identidade nº 127815512, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.085.237-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001144/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REEQUILIBRAR em aproximadamente 10,85% o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-009/2024	05/02/2024	05/02/2025

oriundo ao Pregão Eletrônico nº 085/2022, do Tipo Menor Preço por Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **contratação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de materiais**, nas especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, conforme Autorizo e Justificativa acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 014/001144/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

Fica **REEQUILIBRADO** em aproximadamente **10,85%** o Termo de Prestação de Serviços nº **01-009/2024**, assinado em **05/02/2024**, com valor global anterior de **R\$ R\$ 66.459.005,28** (sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando um reequilíbrio financeiro ao contrato no valor de **R\$ 7.214.756,04** (sete milhões, duzentos e quatorze mil, e setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), passando o valor global para **R\$ 73.673.761,32** (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, e setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **014/001144/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de **R\$ 73.673.761,32** (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, e setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº **014/001144/2024**.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2133	11/06/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2024**, assinado em **05/02/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **085/2022**, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº **8.666/93**, conforme o constante no Processo Administrativo nº **014/001317/2021**.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº **8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 11 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



VIGILIA BRASIL SERVICOS LTDA – ME
TIAGO ALVARO GOMES
Representante Legal